



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
7ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida - CEP
 04795-100, Fone: 5548-3199 r235, São Paulo-SP - E-mail:
 upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1052343-47.2023.8.26.0002**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Brooklyn Studios**
 Executado: **Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Maria Amélia Villas Boas (15832)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 002.2025/096667-8 dirigi-me ao endereço: à Av. Roque Petroni Júnior nº 110- Jdim. Das Acácias- unidade condominial esta que seria fundos da entrada principal do empreendimento imobiliário " Condomínio Edifício Brooklin Studios", situada na Rua das Sempre Vivas nº 21-essa Oficiala de Justiça consultando o Guia Imobiliário da região indicada no Mandado, constatei que o valor do imóvel para Venda estaria em torno de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) a R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta) mil reais. Por isso, devolvo o presente em Cartório, aguardando novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Número de Cotas:01
 Guia nº 348329- R\$ 222,12
 01 ato- R\$ 111,06
 Saldo- R\$ 111,06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
7ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida - CEP 04795-100,
Fone: 5548-3199 r235, São Paulo-SP - E-mail:
upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1052343-47.2023.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial**
Assunto principal: **Despesas Condominiais**
Exequente: **Brooklyn Studios**
Executado: **Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SERGIO LUDOVICO MARTINS**

Vistos.

Considerando os valores apresentados pelo oficial de justiça (fl 470), fica o imóvel penhorado avaliado pela média de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Manifestem-se as partes, em 15 dias.

Não havendo impugnação, desde logo, fica o exequente intimado para indicar leiloeiro ou gestor de sua confiança.

No silêncio, archive-se.

Int.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**